



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## P O R T A R I A N ° 1 1 / 2 0 2 6

Exonera Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

A **Excelentíssima Senhora Vereadora IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como no § 1º do art. 39 e no inciso III do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formulado pela Sra. **Adrielle Maria de Souza Costa**, conforme Protocolo nº 54/2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do art. 3º, no art. 44 e nos Anexos I, III e VII da Lei Municipal nº 7.442, de 24 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Sra. **Adrielle Maria de Souza Costa**, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, com lotação no Gabinete do Vereador **Mário Lúcio Brambilla**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Muriaé, Minas Gerais, em 12 de janeiro de 2026.

**IVONETE LACERDA ASSIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé